



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 2 de Abril de 2018 • Ano • Nº 3056

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Errata a Publicação-** Fica retificada a publicação da 3.569 de 16 de fevereiro de 2018.
- **Portaria nº 3.569 de 16 de fevereiro de 2018-** Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria nº 3.586 de 15 de março de 2018-** Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.
- **Portaria nº 3.587 de 15 de março de 2018-** Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

ERRATA A PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da 3.569 de 16 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Sr^a NISLAINE CRUZ DE OLIVEIRA, publicado na edição nº 3003 de 05 de março de 2018, onde se lê: , **Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 14/02/2017 a 14/08/2018**; leia-se: **Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 14/02/2018 a 14/08/2018**.

Araci, em 15 de março de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.569 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Licença Maternidade a Servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando licença maternidade;

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 002 de 28 de outubro de 2009, que permite a licença por um período de 180 dias;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora: NISLAINE CRUZ DE OLIVEIRA, Cadastro nº 4273, Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir de 14/02/2018 a 14/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.586 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): LOURIVAL DE JESUS, Cadastro nº 0693, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2012 a 18/08/2017, com gozo de sua licença a partir de 08/03/2018 a 08/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/03/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 15 de março de 2018.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI****Estado da Bahia**

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.587 DE 15 DE MARÇO DE 2018**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Profissionais da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, referente ao exercício 2017/2018, nos respectivos períodos descritos a seguir.

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
003677-01	ADELIA PINHO ANGELO	01/04/2018 A 30/04/2018
003564-01	ADJAVAN PAIXAO PINHO	01/04/2018 A 30/04/2018
000853-05	ADVAM CARVALHO DE OLIVEIRA	01/03/2018 A 30/03/2018
001131-01	ALBINO GOES DE SOUZA	02/04/2018 A 01/05/2018
000508-01	ANTONIA LEOPOLDINA DOS SANTOS	01/04/2018 A 30/04/2018
000284-01	ANTONIO LIMEIRA GALVAO	02/04/2018 A 01/05/2018
003606-01	CRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	05/04/2018 a 04/05/2018
003601-01	ELSONILO SILVA DE OLIVEIRA	02/04/2018 A 01/05/2018
001947-01	ENGRACIA MARIA SANTOS DO CARMO	02/04/2018 A 01/05/2018
001638-02	FABIANA DE PINHO LUBARINO	04/04/2018 A 03/05/2018
003565-01	GARDENIA CARVALHO PINHEIRO	19/03/2018 A 17/04/2018
001162-01	GILNEI SILVA DOS SANTOS	02/04/2018 A 01/05/2018
003658-01	JOZENILDA MILITÃO MOTA	02/04/2018 A 01/05/2018
000937-01	LAERCIA ANDRADE CARNEIRO	01/04/2018 A 30/04/2018
002291-01	MARIA SENA DE MATOS	02/04/2018 A 01/05/2018
003597-01	MICHELE EVANGELISTA MATOS	01/04/2018 A 30/04/2018
003619-01	MONICA MOREIRA DA SILVA	05/03/2018 A 03/04/2018
003625-01	ROQUE KENNEDY SANTOS MOURA	19/03/2018 A 17/04/2018
003672-01	SANDRA HELENA DE A. DURAES BANDEIRA	04/04/2018 A 03/05/2018
003484-02	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	04/04/2018 A 03/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 15 de março de 2018.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI